



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23/90

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

### RESOLUÇÃO:

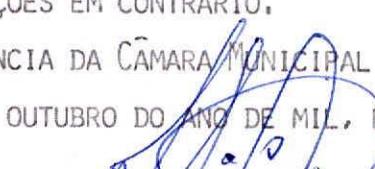
ART. 1º - FICAM MAJORADOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), OS VENCIMENTOS OU SALÁRIOS DO PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE E COMISSIONADO CONSTANTES DAS TABELAS A E B DE NÍVEIS E SÍMBOLOS, RESPECTIVAMENTE, VIGENTES EM 30.09.90, AS QUAIS PASSAM A VIGER A PARTIR DE 1º.10.90, COM OS VALORES CONSTANTES DOS QUADROS ANEXOS.

ART. 2º - AS DESPESAS RESULTANTES DESTA LEI, CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR.

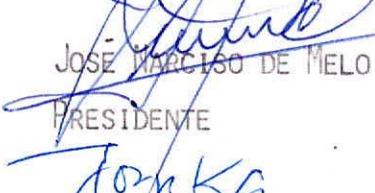
ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO SERÁ AFIXADA NESTA CÂMARA, NO LUGAR DO COSTUME E PUBLICADA EM ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A 1º.10.90.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA,

  
JOSE MARCISO DE MELO

PRESIDENTE

  
JORGE KAWANO

1º SECRETARIO

Ata Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 22/10/90

Bilhague

ENCAMINHE-SE

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente

1<sup>a</sup> discussão  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 22/10/90

Ata (s) n.º 1.318

Bilhague

Diretor de Secretaria

aprovado por  
unanimidade

de votos

2<sup>a</sup> discussão  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/10/90

Ata (s) n.º 1.319

Bilhague

Diretor de Secretaria

aprovado por  
unanimidade

de votos

Sessão Extraordinária

3<sup>a</sup> discussão  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/10/90

Ata (s) n.º 1.320

Bilhague

Diretor de Secretaria



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

**ESTADO DO PARANÁ**

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (033 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÃ

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Venc.	CR\$
01.....	6.904,56	
02.....	7.123,87	
03.....	8.138,76	
04.....	8.684,77	
05.....	9.152,13	
06.....	9.835,78	
07.....	10.510,36	
08.....	10.846,13	
09.....	11.659,86	
10.....	12.623,32	
11.....	14.297,66	
12.....	15.300,45	
13.....	16.964,20	
14.....	18.553,83	
15.....	19.955,92	
16.....	21.259,70	
17.....	22.841,77	
18.....	24.473,76	
19.....	26.105,75	
20.....	29.375,77	
21.....	32.645,30	
22.....	34.274,76	
23.....	35.906,75	
24.....	37.488,82	
25.....	39.166,18	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e no-  
venta.

José Narciso de Melo

## ~~President~~

Jorge Kawano  
1º Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,

REQUERIMENTO N.º 99/90

JOÃO COSTA, INFRA ASSINADO, VEREADOR COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS, VEM RESPEITOSAMENTE, PERANTE VOSSA EXCELENCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER A DISPENSA DE INTERSTÍCIO PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 33/90 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, COM A SUSPENSÃO DA SESSÃO POR DEZ MINUTOS, A FIM DE QUE RECEBA O PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES E JUNTAMENTE COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 23/90, DE INICIATIVA DA MESA EXECUTIVA DESTA CÂMARA SEJA INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO, PARA QUE SEJAM APRECIADOS E VOTADOS - EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS Vinte e dois DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA.

JOÃO COSTA



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

E D I T A L N° 25/90

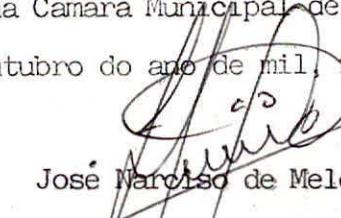
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

## C O N V O C A :

Os Senhores Vereadores desta Câmara, para uma reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e nove, segunda-feira, logo após a realização da reunião ordinária, a fim de serem discutidos e votados em regime de urgência os seguintes Projetos:

- I - Projeto de Lei nº 33/90, de iniciativa do Poder Executivo, concedendo reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências;
- II - Projeto de Resolução nº 23/90, de iniciativa desta Mesa Executiva, para concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa.

  
José Narciso de Melo

  
Presidente

  
Jorge Kawano  
1º Secretário